

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

**O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.276/0001-57, com sede na Avenida Rio Bandeira I, Nº 200, Gravatá, Camaçari/Ba, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor Francisco Neves Araújo Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.992.876 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 183.127.565-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2021, em conformidade com disposto na Cláusula Quarta do citado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

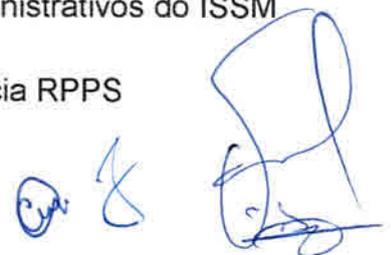
Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 0103000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência RPPS



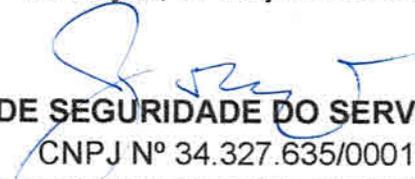


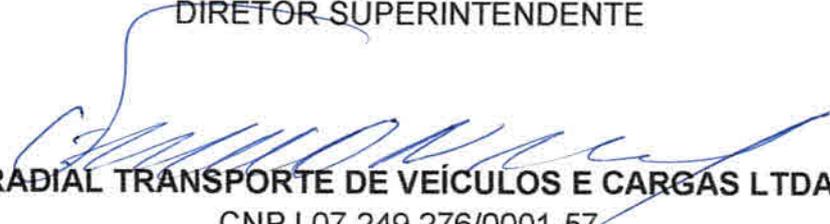
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

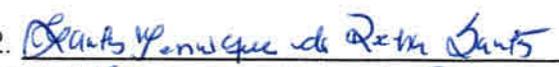
Camaçari, 17 de junho de 2021.

  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL**  
CNPJ Nº 34.327.635/0001-10  
**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

  
**RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA**  
CNPJ 07.249.276/0001-57  
**FRANCISCO NEVES ARAÚJO NETO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**TESTEMUNHAS:**

1.   
NOME: DIEGO RODRIGUES DE MAGALHÃES  
RG: 13.833.067-02  
CPF: 010.100.665-35

2.   
NOME: Paulo Henrique da Rocha Santos  
RG: 0755430280  
CPF: 499.869.005-49



instrumento, especialmente as disposições sobre o preço. DA ASSINATURA: Camaçari – BA, 07 de junho de 2021. ELIAS NATAN MORAES DIAS, MUNICÍPIO, SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA EPP. CONTRATADA.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 DO CONTRATO Nº 0172/2017 - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, BAHIA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E A EMPRESA 800 D ENGENHARIA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drummond, s/n, CEP 42.800-970, Centro – Camaçari – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, Sra. JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA, brasileira, portadora da carteira de identidade – RG nº. 478162014, SSP-BA, inscrita no CIC/MF sob o nº 577.287.805-06, doravante denominada **CONTRATANTE**,

**Considerando** a previsão contratual e do instrumento convocatório de que a atualização dos preços se dará pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil;

**Considerando** que decorreu o prazo previsto para aquisição do direito ao reajuste, conforme previsão contratual, bem como solicitação emanada por parte da empresa prestadora dos serviços;

**RESOLVEM** reajustar o valor do Contrato nº **0172/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento de apostilamento contratual tem como objetivo o reajuste do preço contratado, aplicando o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, previsto no instrumento convocatório e contrato, referente ao período aquisitivo de 16/10/2019 a 16/10//2020 em 15,60% (quinze vírgula sessenta por cento), conforme variação do índice INCC previsto em contrato, entre outubro/2017, mês da proposta e outubro/2020, conforme cláusula terceira, parágrafo primeiro do referido contrato.

SALDO DO CONTRATO	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE APROXIMADO	SALDO ACRESCIDO DO REAJUSTE	VALOR FINAL DO CONTRATO
R\$469.389,23	15,60%	R\$73.224,72	R\$542.613,95	R\$6.160.863,88

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0172/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Camaçari-BA, 01 de dezembro de 2020.

**JOSELENE CARDIM BARBOSA**  
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

**ISSM**

**INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2017, tendo como contratada a empresa Radial Transporte de Veículos e Cargas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.276/0001-57.

**OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2021, em conformidade com disposto na Cláusula Quarta do citado contrato.

Camaçari-BA, 17 de Junho de 2021.

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE